



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020**

**CREENCIAMENTO N.º 002/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 026/2019, de 10 de maio de 2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de CREENCIAMENTO N.º 002/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **CELSO BRITO DE LIMA07528930504**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.809.459/0001-82, com sede na Rua Duque de Caxias, 83, Térreo, Centro, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000, para contratação de pessoas jurídicas para credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos na cidade de Carinhanha/BA. Pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Carinhanha - Bahia, 13 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANALICE SOARES DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
**NAIARA DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
**JADSON DE AZEVEDO VIEIRA**  
Membro da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADA:** **CELSO BRITO DE LIMA07528930504**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.809.459/0001-82, com sede na Rua Duque de Caxias, 83, Térreo, Centro, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000.

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos na cidade de Carinhanha/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, Processo Administrativo N.º 008/2020, baseada no art. 13, III, V, c/c art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Carinhanha - Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo N.º 008/2020 referente ao Credenciamento N.º 002/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação de **CELSO BRITO DE LIMA07528930504**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.809.459/0001-82, com sede na Rua Duque de Caxias, 83, Térreo, Centro, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000, para contratação de pessoas jurídicas para credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos na cidade de Carinhanha/BA. Pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Carinhanha - Bahia, 13 de janeiro de 2020.

**GERALDO PEREIRA COSTA**

Prefeito Municipal